



SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA KÁTIA ABREU

Ofício nº 0056/2021-GSKAAB

Brasília, 12 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
YANG WANMING  
Embaixador da República Popular da China  
Brasília - DF

ASSUNTO: Relações comerciais Brasil-China. Temas fitossanitários. Habilitação de frigoríficos para exportação. Frigoríficos do Estado do Tocantins.

Senhor Embaixador,

Ao cumprimentá-lo, na qualidade de representante do Estado do Tocantins no Senado Federal, levo ao conhecimento de Vossa Excelência tema fundamental para o adensamento das relações comerciais entre Brasil e China. Trata-se da necessária habilitação de estabelecimento frigoríficos brasileiros pelas autoridades chinesas para que possam fornecer carnes a serem exportadas para a China.

2. Como Vossa Excelência verá na lista anexa, um total de 56 (cinquenta e seis) questionários de indicação de habilitação foram enviados recentemente pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a Pequim. Destes, 50 (cinquenta) já estão em mãos do Administração Geral de Aduanas da China (GACC) para a necessária análise. Outros 6 (seis) questionários encontram-se ainda na Embaixada do Brasil em Pequim aguardando tradução e deverão ser enviados brevemente à GACC.

3. A respeito desse tema de especial importância para o agronegócio brasileiro, tenho a satisfação de solicitar ao senhor Embaixador, cuja amizade e parceria tanto estimo, que encareça a especial atenção das autoridades chinesas para os 3 (três) estabelecimentos da lista anexa situados no Estado do Tocantins. São eles:

- SIF: 1940 / **Razão social: Minerva** / município: Araguaína / produto: carne bovina sem osso;
- SIF: 723 / **Razão social: LKJ Frigorífico** / município: Araguaína / produto: carne bovina sem osso;
- SIF: 1723 / **Razão social: Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Boi Brasil Ltda** / município: Alvorada / produto: carne bovina sem osso.



SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA KÁTIA ABREU

4. Como sabe Vossa Excelência, sem o credenciamento de um maior número de estabelecimentos, não será possível ao Brasil atender ao crescimento esperado da demanda do mercado chinês. Os estabelecimentos brasileiros atualmente credenciados já se encontram no limite de sua capacidade de oferta de produtos. Nesse sentido, um especial empenho da GACC no processo de habilitação certamente contribuirá para as boas relações entre nossos países e para o aumento da segurança alimentar do povo chinês.

5. Ao concluir, reitero o pedido com respeito aos 3 (três) estabelecimentos do Estado do Tocantins. Fui eleita pelo povo tocantinense para defender os legítimos interesses do mais jovem estado brasileiro, um local com grande potencial econômico e crescente importância para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal. Conto com o apoio do estimado Embaixador para que possamos aprofundar os laços de cooperação e amizade entre meu amado estado e a querida nação chinesa.

Com os protestos de minha alta estima e consideração,

SENADORA **KÁTIA ABREU**  
**(PP-TO)**  
Senado Federal